

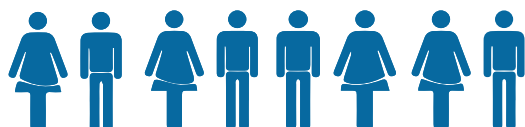
ATENÇÃO!

RESTITUIÇÃO DE CAUÇÕES AOS CONSUMIDORES

O PRAZO PARA A ENTREGA DE PEDIDOS
DE REEMBOLSO À **DIREÇÃO-GERAL DO CONSUMIDOR**
TERMINA JÁ NO DIA 31 DE JULHO DE 2016

Atenção: O consumidor só podia pedir a declaração
ao prestador do serviço até ao dia **30 de junho**

A Direção-Geral do Consumidor é a única entidade com
competência para restituir as cauções aos consumidores



Só os pedidos enviados à
Direção-Geral do
Consumidor até 31 de julho
serão tratados.

Não vale a pena enviar
pedidos de insistência.
Receberá sempre a sua
resposta!

Até 30 de junho de 2016

156.560€

já restituídos.

34.480

pedidos já respondidos.

5.782

consumidores reembolsados
por terem direito à caução.